



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Pedido de abertura de CEI para apuração de eventuais irregularidades quanto ao não comparecimento dos funcionários municipais, a saber, Ex-Secretário Municipal de Esportes Matrícula 7564, Ex-Secretário Municipal de Finanças Matrícula 7565, Chefe de gabinete do Prefeito Matrícula 7558, Secretária de Governo Matrícula 4831, Assessor da Secretaria de Cultura Matrícula 7557, Assessor Secretaria Municipal de Agricultura Matrícula 7569, ao local de trabalho, com recebimento integral de salários, configurando possível ato de improbidade administrativa e prejuízo ao erário.

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal determinam que os servidores públicos devem cumprir carga horária e exercer suas funções com dedicação e eficiência;

Considerando que chegaram ao conhecimento desta vereadora e demais pares relatos de possíveis ausências prolongadas de servidores ocupantes de cargos em comissão e de secretários e ex-secretários municipais ao local de trabalho, sem que houvesse a devida compensação ou justificativa, enquanto os pagamentos de seus vencimentos continuaram sendo feitos de forma integral;

Considerando que tais pagamentos integrais, sem a contraprestação de serviço público efetivo, configuram possível enriquecimento ilícito, afronta aos princípios da moralidade, eficiência e legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de gerarem prejuízo ao erário;

Considerando que a permanência de eventuais irregularidades sem a devida apuração pode caracterizar omissão e conivência por parte do Chefe do Executivo Municipal, configurando ato de improbidade administrativa por ação ou omissão, e que a ausência de controle efetivo sobre a presença e as atividades de servidores em cargos de confiança evidencia falhas graves na gestão pública;

Considerando que compete aos vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo, sendo dever legal e moral desta Casa de Leis promover a apuração dos fatos de forma ampla e transparente, zelando pela correta aplicação do dinheiro público e pelo cumprimento das funções públicas por aqueles que recebem salários pagos com recursos da coletividade;

Diante dessas considerações, **REQUEIRO à Mesa**, pelos meios regimentais, com fulcro no artigo 28 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, seja apreciado o presente pedido de abertura de CEI (Comissão Especial de Inquérito), visando apurar a ausência dos funcionários e ex funcionários municipais, a saber, Ex-Secretário Municipal de Esportes Matrícula 7564, Ex-Secretário Municipal de Finanças Matrícula 7565, Chefe de Gabinete do Prefeito Matrícula 7558, Secretária de Governo Matrícula 4831, Assessor da Secretaria de Cultura Matrícula 7557, Assessor Secretaria Municipal de Agricultura Matrícula 7569.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

rvl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BD42ER9DG52851C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2BD4-2ER9-DG52-851C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 461/2025 - PROTOCOLO: 3870/2025 - 11/07/2025 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2BD4-2ER9-DG52-851C